

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
Gabinete

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos. **A Audiência será realizada no dia 14 de setembro (quinta-feira) de 2017, às 15h, no Edifício Sede da Segeth, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões.** As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html> e de forma presencial por meio do Processo SEI nº 00390-00008209/2017-11 no Edifício Sede da Segeth, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 3º andar, SUGEST/SEGETH.

Do Regulamento da Audiência Pública

Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei;

Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II
Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da SUGEST/SEGETH, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.

Parágrafo Único. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III- decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuções, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV – a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III
Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar de alteração da norma urbanística para lotes de habitação coletiva e comércio, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, abrangidos pela Norma de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 38/94, no que diz respeito ao número máximo de pavimentos e usos admitidos.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 10º Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11º É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV
Da Realização da Audiência

Art. 12º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta;

IV – debates orais;

V – encerramento.

Art. 13º Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15º Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16º Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17º A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 18º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial Titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentada para registro e posterior notificação ao interessado da carta a seguir transcrita, o qual por não haver sido encontrado, fica por este edital NOTIFICADO de todo o teor da carta que lhe foi endereçada, tudo conforme no Art. 160 da Lei 6.015/73. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, BRASÍLIA, 10 de agosto de 2017, Ref.: Contrato(s) nº 04.0008.650.0000010-45, Prezado Senhor (a) DCA DISTRIBUICAO DE ALIM EIRELI, 1 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL vem NOTIFICAR V.S.a a comparecer à Agência, 0008 - Taguatinga, para efetuar a regularização da(s) dívida(s) em atraso relativa(s) ao(s) contrato(s) em referência, que poderá sofrer as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento. 2 NOTIFICADO fica V.S.º, também, de que a não liquidação do débito existente, dentro do prazo de 03 dias úteis, constituirá V.S.a em mora para todos os fins de direito, possibilitando ao credor a adoção das medidas judiciais cabíveis. 3 Caso qualquer pagamento e/ou renegociação referente ao(s) contrato(s) em epígrafe tenha sido realizada com a CAIXA até a data do recebimento desta notificação, este instrumento torna-se sem efeito. Atenciosamente, Caixa Econômica Federal, Bruno Aerre de Sousa, Gerente de Clientes e Negócios Plataforma Adimplência - Superintendência Brasília Sul, Endereço, A DCA DISTRIBUICAO DE ALIM EIRELI Rua 7 Sul Lote 4 Loja 1 a 3 - Águas Claras, Brasília - DF 71.938-000, Favor desconsiderar esta correspondência caso o débito já tenha sido quitado. Para dívida ajuizada, serão acrescidos honorários advocatícios e custos. SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) www.caixa.gov.br Foi apresentada para registro em 11/08/2017, Selo Digital: TJDF20170220073021PEPD e microfilmada sob o nº 0004023209 respectivamente. Eu, Jessé Pereira Alves, o fiz digitar. 36 L.A.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial Titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentada para registro e posterior notificação ao interessado da carta a seguir transcrita, o qual por não haver sido encontrado, fica por este edital NOTIFICADO de todo o teor da carta que lhe foi endereçada, tudo conforme no Art. 160 da Lei 6.015/73. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, BRASÍLIA, 10 de agosto de 2017, Ref.: Contrato(s) nº 04.0008.650.0000010-45, Prezado Senhor (a) DANILO JOSE BERNARDO GUINHONI, 1 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL vem NOTIFICAR V.S.a a comparecer à Agência, 0008 - Taguatinga, para efetuar a regularização da(s) dívida(s) em atraso relativa(s) ao(s) contrato(s) em referência, que poderá sofrer as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento. 2 NOTIFICADO fica V.S.º, também, de que a não liquidação do débito existente, dentro do prazo de 03 dias úteis, constituirá V.S.a em mora para todos os fins de direito, possibilitando ao credor a adoção das medidas judiciais cabíveis. 3 Caso qualquer pagamento e/ou renegociação referente ao(s) contrato(s) em epígrafe tenha sido realizada com a CAIXA até a data do recebimento desta notificação, este instrumento torna-se sem efeito. Atenciosamente, Caixa Econômica Federal, Bruno Aerre de Sousa, Gerente de Clientes e Negócios Plataforma Adimplência - Superintendência Brasília Sul Endereço A(o) Senhor(a) DANILO JOSE BERNARDO GUINHONI Ql 27 Lote 7/9 Bloco A Apt 523 - Guará II Brasília - DF 71.060-277 Favor desconsiderar esta correspondência caso o débito já tenha sido quitado. Para dívida ajuizada, serão acrescidos honorários advocatícios e custos. SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) www.caixa.gov.br Foi apresentada para registro em 11/08/2017, Selo Digital: TJDF20170220073019SLVM e microfilmada sob o nº 0004023211 respectivamente. Eu, Jessé Pereira Alves, o fiz digitar. 36 L.A.

11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO DF, localizado à Quadra 05, Área Reservada nº 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 02 em Sobradinho-DF, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características: Apontamento:146251, R\$ 30,00, Vencimento: 30/07/2017, Devedor: CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA D MENE.Apontamento:146256, R\$ 390,00, Vencimento: 15/07/2017, Devedor: GLEDSON GOMES DE OLIVEIRA.Apontamento:146257, R\$ 605,00, Vencimento: 10/07/2017, Devedor: EDUARDO MENDES MACEDO.Apontamento:146269, R\$ 410,00, Vencimento: 10/07/2017, Devedor: JAMILA JOSE MAGALHAES.Apontamento:146271, R\$ 590,00, Vencimento: 10/07/2017, Devedor: VALERIA SOUSA BORBA.Apontamento:146282, R\$ 800,00, Vencimento: 29/07/2017, Devedor: DAVID ALEXANDRE CASTRO DE SOUSA.Apontamento:146284, R\$ 879,23, Vencimento: 26/07/2017, Devedor: GARIBALDI RES PIZZARIA CHO LTDA ME.Apontamento:146290, R\$ 3.025,00, Vencimento: 08/08/2017, Devedor: NT ESTETICA E CONFECCOES LTDA ME.Apontamento:146308, R\$ 10.361,63, Vencimento: 28/06/2017, Devedor: BENEDITO MARTINS G FILHO.Apontamento:146309, R\$ 2.580,58, Vencimento: 28/06/2017, Devedor: BENEDITO MARTINS G FILHO.Apontamento:146311, R\$ 9.697,15, Vencimento: 20/03/2017, Devedor: FERNANDO TABAJARA DE LACERDA.Apontamento:146314, R\$ 1.000,00, Vencimento: 10/08/2017, Devedor: DEUSIMAR PEREIRA LIMA.Apontamento:146319, R\$ 468,50, Vencimento: 05/08/2017, Devedor: F J ALVES PINTO - BAR E SINUCA-ME.Apontamento:146320, R\$ 580,00, Vencimento: 05/08/2017, Devedor: G S SOUSA-ME.Apontamento:146323, R\$ 600,00, Vencimento: 08/08/2017, Devedor: NT ESTETICA E CONFECCOES LTDA.Apontamento:146328, R\$ 9.547,23, Vencimento: 12/06/2017, Devedor: REGINALDO MENDONCA DOS SANTOS.Apontamento:146407, R\$ 1.736,89, Vencimento: 10/08/2017, Devedor: L DE M SOUSA ME.Apontamento:146428, R\$ 2.547,40, Vencimento: 14/07/2017, Devedor: NT ESTETICA E CONFECCOES LTDA.Apontamento:146433, R\$ 11.963,52, Vencimento: 12/06/2017, Devedor: SILAS MARCIO DA SILVA CAMARA.Apontamento:146436, R\$ 675,70, Vencimento: 27/07/2017, Devedor: ISMAEL PINTO SILVA BARBOSA.Apontamento:146437, R\$ 366,39, Vencimento: 01/08/2017, Devedor: ISMAEL PINTO SILVA BARBOSA.Apontamento:146441, R\$ 3.547,34, Vencimento: 20/03/2017, Devedor: ORLANDO BARROS JUNIOR.Apontamento:146442, R\$ 3.692,15, Vencimento: 11/08/2017, Devedor: MONICA DE ASSIS ARAUJO.Apontamento:146445, R\$ 3.949,10, Vencimento: 20/03/2017, Devedor: GABRIEL SCHIAVON DE OLIVEIRA.Apontamento:146446, R\$ 3.547,34, Vencimento: 20/03/2017, Devedor: MARCOS ROBERTO COSTA QUEIROZ DE SOUZA.Apontamento:146449, R\$ 6.280,01, Vencimento: 05/09/2015, Devedor: THIAGO AGOSTINHO LIMA DA COSTA.Apontamento:146451, R\$ 1.566,59, Vencimento: 13/11/2015, Devedor: ELIZIO CORREA DA SILVA.Apontamento:146452, R\$ 2.266,11, Vencimento: 08/12/2015, Devedor: EDSON PEDRO CELESTINO.Apontamento:146466, R\$ 1.300,08, Vencimento: 12/08/2017, Devedor: ELI BUSSINGUER.Apontamento:146481, R\$ 2.673,91, Vencimento: 30/04/2017, Devedor: MIGUEL DA SILVA ARAUJO.Apontamento:146482, R\$ 5.572,94, Vencimento: 23/01/2017, Devedor: SERGIO MARTINS FERREIRA.Apontamento:146483, R\$ 4.000,00, Vencimento: À VISTA, Devedor: RENATA FARIA P.Apontamento:146485, R\$ 37.909,42, Vencimento: 09/09/2015, Devedor: CARLOS HERIQUE FEIJO CARVALHO.Apontamento:146487, R\$ 200,00, Vencimento: 10/08/2017, Devedor: SAMUEL RICARDO DE PAULO.Apontamento:146515, R\$ 750,00, Vencimento: 07/08/2017, Devedor: ANTONIO CARLOS AZEVEDO CAETANO. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para, no prazo de três dias, a contar do dia seguinte à publicação, virem depositar o valor dos mesmos títulos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Horário de funcionamento de segunda a sexta, das 09h às 17h. Sobradinho, 29 de agosto de 2017. MAGNO BRUM FRAGOSO - Tabelião Interino.